

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3517 – Quinta-feira, 14 de Maio de 2009

Câmeras do Viaduto Otávio Rocha registram primeiras imagens

Reprodução/Procempa – Banco de Imagens – PMPA



Imagem captada por câmera instalada na parte superior do viaduto

As câmeras de videomonitoramento instaladas no Viaduto Otávio Rocha, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), estão sendo configuradas pelos técnicos da Procempa. Após a instalação, as primeiras imagens foram captadas pelas câmeras da parte superior do viadu-

to, por volta das 11h30, de terça-feira. A Procempa explica que os técnicos estão montando a máscara de privacidade, para evitar que possam ser captadas imagens dos apartamentos, já que o zoom é de 33 vezes, e também o *preset*, que fará com que as máquinas vigiem automaticamente vários locais, principalmente as escadarias.

Técnicos da Companhia devem acabar nesta semana a instalação das quatro câmeras restantes, que serão colocadas sob o viaduto. Quando for concluída a operação, a transmissão das imagens para o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciosp) da Brigada Militar será viabilizada pela Infovia Procempa.

Cidade Integrada — A iniciativa integra o programa Viva o Centro e o plano estratégico Cidade Integrada, da prefeitura. Com um total de 92 ações, o objetivo é garantir a harmonia das relações entre os cidadãos, o serviço público e o meio ambiente. Também estão incluídas ações dos programas Porto Verde e Cidade Acessível, além dos projetos para a Copa 2014.

Sites gratuitos e cyber no Dia da Solidariedade

A Procempa disponibilizará um *cyber* com Internet gratuita aos participantes da 7ª edição do Dia da Solidariedade, evento que será promovido neste sábado, das 10h às 16h, por um comitê de empresas gaúchas, poder público e ONGs, junto ao Espelho d'Água do Parque Farroupilha (Redenção). Com quatro computadores, o *cyber* estará localizado na tenda da prefeitura, organizada pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), com apoio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).

Durante o evento, serão distribuídos material informativo disponível pela Procempa. Além disso, as ONGs que tiverem interesse podem se inscrever no Programa de Sites Gratuitos para ONGs, do PortoWeb. O diretor-presidente da Procempa explica que a companhia, através do Portal da Solidariedade, desenvolve e hospeda gratuitamente esses *websites*. “O objetivo é fazer com que as organizações entrem no mundo virtual e, a partir dele, possam se enxergar e relacionar-se mutuamente, trabalhando em conjunto, além de permitir que a sociedade conheça o trabalho desenvolvido por cada uma, auxiliando assim a par-

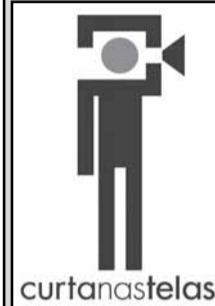
ticipação ou contribuição de um maior número de pessoas”, afirma o diretor.

Solidariedade — O Dia da Solidariedade integra o calendário de eventos da Capital e ocorre sempre no terceiro sábado do mês de maio. A mobilização tem como objetivo incentivar empresas, instituições comunitárias, sindicatos de trabalhadores, entidades de profissionais liberais e órgãos públicos a praticarem ações sociais voltadas à assistência da população de baixa renda.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



O Dia da Solidariedade integra o calendário de eventos e ocorre sempre no terceiro sábado do mês de maio



Curta nas Telas

O projeto Curta nas Telas, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), está exibindo o primeiro filme de sua trigésima quarta edição. *Distúrbio*, de Mauro D'Addio, está em cartaz no Cine Santander Cultural até domingo nas sessões das 15h, 17h e 19h, antecedendo o longa *Deserto Feliz*, de Paulo Caldas.

O filme — Para sobreviver no ambiente repressor e religioso de sua família, um jovem se refugia em seus sonhos sensuais. Usando metáforas bíblicas e nomeando seus personagens de forma provocativa, o curta força um desfecho redentor e ao mesmo tempo insólito. O diretor busca discutir a relação que temos com os tabus.

Prêmios: Melhor Fotografia no 12º Vitória Cine Vídeo - 2005 / Menção Honrosa do Júri no 9º Festival de Cinema de Sta Maria da Feira - Portugal - 2005.

Bom de corrida

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Diery da Silva Cruz, vencedor da categoria 10 a 12 anos da Rústica Infantil, realizada em 29 de março dentro das comemorações da Semana de Porto Alegre, será encaminhado para treinar na equipe de atletismo da Sogipa. A equipe é comandada pelo técnico José Haroldo Loureiro Gomes, o Arataca, que já comandou como treinador-chefe o time brasileiro de atletismo juvenil e é reconhecido nacionalmente como um descobridor de talentos.

Diery cursa a 6ª série da escola Victor Issler, no bairro Mário Quintana (Zona Norte). O gerente de Marketing da SME e coordenador do Social Esporte Clube, comemora a descoberta de mais um talento. “O desempenho dele chamou a atenção na Rústica Infantil da Corrida de Porto Alegre e por isso tenho certeza de que se tornará um grande atleta na Sogipa”.

Infecção Hospitalar

Para marcar o Dia Nacional do Controle da Infecção Hospitalar, na sexta-feira, o serviço de controle de infecção do Hospital de Pronto Socorro (*foto*) realiza, a partir de hoje a campanha interna *Mãos limpas é segurança, mãos limpa é saúde*.

Durante o dia serão distribuídos material informativo da campanha aos servidores, pacientes e familiares e cerca de mil pequenos sabonetes. De acordo com a enfermeira do controle de infecção do HPS, Carla Maria Oppermann, a distribuição dos sabonetes e informativos visa conscientizar as pessoas sobre a importância da higienização das mãos para o controle da infecção hospitalar. “A higienização das mãos é uma medida primária, mas a mais importante no controle das infecções. Elas são a segurança do paciente e do profissional e ferramentas executoras da assistência à saúde”, ressaltou.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS e DECRETOS****LEI Nº 10.677, DE 11 DE MAIO DE 2009.**

Autoriza o Executivo Municipal a doar próprio municipal localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nesta Capital, ao Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB – o próprio municipal descrito como “imóvel situado no bairro Cristal, quarteirão formado pelas ruas Cruzeiro do Sul, Padre da Nóbrega, Dona Otilia e Padre Lima, a saber: um terreno situado na rua Cruzeiro do Sul, medindo 17,60m de frente à dita rua, e 110,00m da frente ao fundo, a entestar, ao Norte, com imóvel que é ou foi de Omar Zimmermann; dividindo-se ao Leste e ao Sul, com imóveis que são ou foram de Oswaldo F. Schilling; terreno esse que fica localizado no lado par, e dista 162,80m da esquina da rua Dona Otilia”, conforme consta na matrícula nº 66.972, fl.1 do Livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona.

Art. 2º As despesas decorrentes da doação serão suportadas pelo donatário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.678, DE 11 DE MAIO DE 2009.

Declara de utilidade pública a Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.679, DE 11 DE MAIO DE 2009.

Declara de utilidade pública a Associação do Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação do Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL –, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.680, DE 11 DE MAIO DE 2009.

Cria Subseção III na Seção II do Capítulo III da Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002 – que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências –, assegurando a percepção de gratificação de quebra de caixa ao funcionário afiançado que, no exercício das atribuições de seu cargo ou função, deva pagar ou receber valor em moeda corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica criada a Subseção III na Seção II do Capítulo III da Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002, com a seguinte redação:

“Subseção III
Das Gratificações Específicas

Art. 47-A. Ao funcionário afiançado que, no exercício das atribuições de seu cargo ou função, deva pagar ou receber valor em moeda corrente é assegurada a percepção de gratificação de quebra de caixa, fixada em trinta por cento da remuneração.”

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.681, DE 11 DE MAIO DE 2009.

Altera o art. 1º da Lei nº 6.466, de 20 de outubro de 1989, que declara de utilidade pública a Sociedade de Auxílio Mútuo, alterando o nome dessa entidade para Associação de Auxílio Mútuo – ASSAM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 6.466, de 20 de outubro de 1989, conforme segue:

“Art. 1º Declara de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação de Auxílio Mútuo – AS-SAM –, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.682, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Estabelece a obrigatoriedade de instalação de bebedouros de água potável nas dependências dos centros comerciais e dos “shoppings centers”, no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de instalação de bebedouros de água potável nas dependências dos centros comerciais e dos “shoppings centers” no Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. Os bebedouros de água potável deverão:

I – ser instalados nas áreas destinadas ao público, em locais de fácil acesso;

II – ter a sua localização sinalizada visualmente; e

III – atender às exigências de higiene.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.683, DE 13 DE MAIO DE 2009.

Oficializa como atividade regular da política cultural do Município de Porto Alegre o Projeto Usina das Artes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica oficializado como atividade regular da política cultural do Município de Porto Alegre o Projeto Usina das Artes.

Art. 2º O Projeto Usina das Artes consiste na reunião de grupos de artes cênicas que tenham realizado suas atividades artísticas no Município de Porto Alegre, de forma ininterrupta nos últimos 3 (três) anos, tendo como propósito o desenvolvimento de linguagem cênica.

Art. 3º O Projeto Usina das Artes realizará suas atividades preferencialmente no Centro Cultural Usina do Gasômetro, que lhes disponibilizará, no mínimo, 6 (seis) espaços.

Art. 4º Anualmente, mediante seleção pública, ocorrerá a seleção dos

grupos que integrarão o Projeto Usina das Artes.

Parágrafo único. O edital referente à seleção pública de que trata o “caput” deste artigo será publicado em jornal diário de grande circulação e no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização de cada seleção.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.286, de 28 de abril de 2009.

Permite o uso oneroso a Paulo Roberto Silva Lopes, do próprio municipal localizado na Rua Silva Só, esquina da Avenida Protásio Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso a Paulo Roberto Silva Lopes, a título oneroso, do próprio municipal, adiante descrito, em virtude de adjudicação na Concorrência Pública nº 03/2008 – PMPA/CCLPU, regulamentada pelo Decreto nº 8.891, de 13 de março de 1987, alterado pelos Decretos nºs 8.907, de 13 de abril de 1987; e 11.480, de 15 de abril de 1996, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, segundo o constante no processo administrativo nº 001.050198.08.4.

“Um imóvel de formato irregular, localizado na Rua Silva Só esquina com Av. Protásio Alves, com área de 107,00m², possui as seguintes medidas e confrontações: a noroeste mede, em curva, 22,43m no alinhamento da Rua Silva Só; a oeste mede 19,22m e limita-se com o imóvel nº 469 da Av. Protásio Alves; a sul mede 11,16m e limita-se com imóvel nº 44 da rua Silva Só. Quarteirão: Rua Silva Só, Av. Protásio Alves, Rua Alcides Cruz e Rua Dona Eugênia. Bairro: Santa Cecília.”

Art. 2º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com o Permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de abril de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.287, de 28 de abril de 2009.

Permite o uso oneroso a Rodimar Silva Oliveira, do próprio municipal localizado na Rua Oswaldo Pereira de Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso a Rodimar Silva Oliveira, a título oneroso, do próprio municipal, adiante descrito, em virtude de adjudicação na Concorrência Pública nº 03/2008 – PMPA/CCLPU, regulamentada pelo Decreto nº 8.891, de 13 de março de 1987, alterado pelos Decretos nºs 8.907, de 13 de abril de 1987; e 11.480, de 15 de abril de 1996, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, segundo o constante no processo administrativo nº 001.050198.08.4.

“Uma área com 1.048,60m², localizada na rua Oswaldo Pereira de Freitas, distando 60,18m da Av. Bento Gonçalves, possui as seguintes medidas e confrontações: a oeste mede 16,41m no alinhamento da Rua Oswaldo Pereira de Freitas; a norte mede 63,74m limitando-se com imóvel que é, ou foi, de Marsiaj Oliveira Incorporações Imobiliárias Ltda. e com o terreno nº 135 da Rua Oswaldo Pereira de Freitas; a leste mede 16,41m limitando-se com imóvel que é, ou foi, de propriedade da Cooperativa Habitacional dos Operários Servidores Públicos do RS; a sul mede 64,06m, limitando-se com imóvel que é, ou foi, de Marsiaj Oliveira Incorporações Imobiliárias Ltda. e com o terreno nº 5300 da Av. Bento Gonçalves. Quarteirão: Rua Oswaldo Pereira de Freitas, Av. Bento Gonçalves, Rua Prof. Lealcino Santos, Rua Nelson Zang, Rua Marcone, Rua Antonio Maranghelo. Bairro: Partenon”.

Art. 2º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com o Permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de abril de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.291, de 11 de maio de 2009.

Altera o § 1º do art. 4º do Decreto nº 14.213, de 18 de junho de 2003, que estabelece

competências da Presidência, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o § 1º do art. 4º do Decreto nº 14.213, de 18 de junho de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º ...

...

§ 1º Nos impedimentos eventuais do Presidente, este será substituído, por meio de delegação, pelo Assessor Jurídico no exercício da Coordenação da ASSEJUR ou por um dos membros da Diretoria Executiva da FASC.

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA penalidade de demissão, a ERNANE DIAS CHAVES FILHO, 8174.0, guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, em razão do trânsito em julgado da decisão do poder judiciário que o condenou a pena de 4 anos e 4 meses de reclusão, acarretando como efeito de condenação, a perda da função pública, nos termos do artigo 92, inciso I, letra “b”, do Código Penal combinado com o artigo 207, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 27.10.08 (processo 1.54564.08.5)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação ao servidor ANDERSON OLIVEIRA PIRES, 889456, o Ato 734, de 29.8.08, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente de Combate às Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.5.08, com base na Lei 7.770, de 19.1.96, através do Ato 417 de 16.4.09. (processo 1.31412.08.4).

NOMEIA o candidato aprovado, no Concurso Público 433, homologado em 15.5.08, autorizado em 3.4.09 ROGÉRIO BAU, engenheiro - civil - 7º lugar, ES.1.14.NS.A, da Secretaria Extraordinária Da Copa De 2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, artigo 20, § único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 521 de 5.5.09 (processo 1.4526.09.0).

EXONERA, a contar de 8.5.09, MARCO ANTONIO DE SOUZA BERNARDES, 78794.5/3 do cargo em comissão de Coordenador Geral, 11280001, do gabinete do Procurador-Geral, 03002001, da Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 564 de 13.05.09

(1.22005.09.9).

TORNA SEM EFEITO em relação ao candidato aprovado no Concurso Público nº 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 27.02.2009, JORGE LUIZ BRATKOWSKI, 60757.8, médico - Medicina Geral Comunitária - 1º Lugar, ES.1.24.NS.A, Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 458 de 23.4.09, que o nomeou em caráter efetivo, face a expressa desistência à nomeação., através do Ato 520 de 23.4.09.

DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 28.4.09, a MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 473021/2, engenheiro, ES.1.14.NS.A.03, da Departamento de Esgotos Pluviais, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 389 de 28.4.09 (processo 1.21529.09.4).

CONCEDE, a contar de 11.12.08, a MANOEL LUIZ BANDEIRA, 236503/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de núcleo, 1113, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 397 de 29.4.09 (processo 1.22305.09.2).

DESIGNA, a contar de 4.3.09, SERGIO NOLL LOUZADA, 279149/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 399 de 28.4.09 (processo 1.20262.09.4).

DISPENSA, a contar de 4.3.09, MARCELO

BORGES LEITE, 254633/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 394 de 28.4.09 (processo 1.20262.09.4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 16.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOZIANE SANTOS DOS SANTOS, 1937.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor EDIR MONTEIRO DOS SANTOS, 21464.3, por ter completado 21 anos em 15.2.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e § do artigo 70 e, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 103 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).**Retificado.**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.11.08, aos dependentes de OLAVO ROSA DOS SANTOS, 4444.6, falecido em 28.11.08, estatutário, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 125 de 6.9.85, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 26.2.54, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à

totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a GESSI PRATES DOS SANTOS, 6470.9, CPF 26342103020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Resolução de Mesa 393/08 e Resolução 2059/07: processo 5.759.90.2, concessão insalubridade de grau máximo 40%; CIC do ex-servidor 12191655068, PASEP do ex-servidor 10042640056, através do Ato 141 de 5.3.09 (processo 1.69300.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MAGALI DIAS RODRIGUES, 36330.6/02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 16 de 23.4.09 (processo 1.19272.09.0).

CONCEDE a DEISE FEIJO SOUTO, 47698.8/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 17 de 23.4.09 (processo 1.19267.09.6).

CONCEDE a MIRIAM BEATRIZ PAIVA PIPIA, 8337.1/03, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 18 de 23.4.09 (processo 1.19269.09.9).

CONCEDE a JOSÉ ARCELINO PACHECO PAIXÃO, 3676.6/02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.09,

com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 19 de 23.4.09 (processo 1.11877.09.0).

CONCEDE a MARCIA CRISTINA MEDAGLIA LEAES DE SOUZA, 8526.4/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 20 de 23.4.09 (processo 1.19271.09.3).

CONCEDE a RITA DE CÁSSIA LEITE DE MELLO, 28744.4/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 21 de 24.4.09 (processo 1.11888.09.1).

CONCEDE a MARIA LIRA LEITE DE MELLO, 28745.6/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 22 de 24.4.09 (processo 1.11883.09.0).

CONCEDE a DENISE DA CONCEIÇÃO REBORDINHO, 7507.6/02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 23 de 24.4.09 (processo 1.11887.09.5).

CONCEDE a CLARISA NUNES GUIMARÃES, 28119.3/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 24 de 24.4.09 (processo 1.11886.09.9).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA EDUARDO COSTA MACHADO, 7311981, Comissionado, Diretoria-Geral, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete II, a contar de 1.4.09, com base no artigo 71 inciso II alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 52 de 22.04.09, (processo 3.1788.9.4).

EXONERA FLÁVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010, Comissionada, Superintendência Comercial, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, a contar de 23.4.09, com base no artigo 71 inciso II alínea “a” Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 54 de 22.04.09, (processo 3.1798.9.0).

EXONERA FLÁVIO BREIER RATH, 731381, Comissionado, Direção-Geral, do Quadro único de Cargos em Comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 23.4.09, com base no artigo 71 inciso II alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 56 de 22.04.09, (processo 3.1798.9.0).

NOMEIA DIEGO DOS SANTOS SIMÕES, 951060/1, Comissionado, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, da Superintendência Comercial a contar de 23.4.09, para cumprir o Regime de Tempo Integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 55 de 22.04.09, (processo 3.1798.9.0).

NOMEIA FLÁVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010, Comissionada, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, da Diretoria-Geral a contar de 23.4.09, com Gratificação de Incentivo Técnico e Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 57 de 22.04.09, (processo 3.1798.9.0).

NOMEIA THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893/1, Comissionado, para exercer o cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, da Superintendência de Desenvolvimento a contar de 22.4.09, com Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 58 de 22.04.09, (processo 3.1789.9.0).

NOMEIA EDUARDO COSTA MACHADO, 731198/1, Comissionado, para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, Diretoria-Geral a contar de 1.4.09, com Gratificação de Incentivo Técnico e Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 53 de 22.04.09, (processo 3.1788.9.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDERALDO DIAS PETITEMBERT, 723621, Auxiliar Eletromecânico, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Inspeção, da Divisão de Manutenção, a contar de 13.4.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 44 de 20.04.09 (processo 3.1689.9.6).

DESIGNA GILBERTO EDIM MARINS, 714280, Fresador, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Torneraria, da Divisão de Manutenção, a contar de 13.4.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 45 de 20.04.09, (processo 3.1689.9.6).

DESIGNA JORGE ANDRE MARQUES, 712830, Técnico Industrial, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Reparos, da Divisão de Manutenção, a contar de 1.4.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 48 de 20.04.09, (processo 3.1689.9.6).

Portaria

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CIDRIANA TRESA PARENZA, 48550.3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município, para participar da Primeira Oficina de Planejamento da PED, promovida pelo DIEESE, em São Paulo/SP, de 22 a 23.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 20.4.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NARA TERESINHA SILVA DA COSTA, 218707/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11160021, 09603002, substituindo EVERSON HIRÁ SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 18.2 a 4.3.09, através da Portaria 24 de 4.5.09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.09, em relação a LETÍCIA MOTTA TIMOTHEO, 306487/2, professora M5, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 816, de 28.3.05, que convocou para cumprir regime complementar de trabalho, ate ulterior deliberação, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 933 de 27.4.09 (processo 1.16943.09.0). **Retificado.**

CONVOCA, de 1º.5.09 a 31.12.10, JEFFERSON

BOHMGAREN DE SALLES, 398862/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 965 de 30.4.09 (processo 1.17956.09.9).

CONVOCA CAMILA POSTIGLIONE WETTERNICK, 944996/1, professor M4, temporário, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar de , com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 966 de 30.4.09 (processo 1.21809.09.7).

CONVOCA, de 23.3 a 20.7.09 VASCO RICARDO AQUINO DA SILVA, 944765/01, professor M4, temporário, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 967 de 30.4.09 (processo 1.21809.09.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINE FRIGO, 544726/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.4.09, através da Portaria 163 de 27.4.09.

DESIGNA PIERRE ZÍLIO MARTO FLORES, 545032/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 13 a 27.4.09, através da Portaria 164 de 27.4.09.

DESIGNA SERGIO SANTOS DA SILVA, 540216/2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Despesas, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 540228/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 13 a 27.4.09, através da Portaria 165 de 27.4.09.

DESIGNA REGES ANTÔNIO MANHABOSCO, 225888/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, do Gabinete do Secretariado, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALCEU DA COSTA, 210083/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença prêmio, de 13 a 27.4.09, através da Portaria 166 de 27.4.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARILICE MARQUES CLAUS, 27383.4/01, professor, a se afastar do Município, para participar do seminário para novos gestores do programa mais educação, realizado em Brasília -DF, de 23 a 25.3.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 383 de 24.4.09.

CONCEDE autorização a ENILDA ALMINHANA, 44154.8/01, professora, a se afastar do Município, para participar do I Encontro Nacional do Censo Escolar, 2009, de 12 a 17.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens,

com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 384 de 24.4.09 (processo 1.16584.09.0).

CONCEDE autorização a JUSSARA CANEDO SEBEN, 28287.2/01, a se afastar do Município, para participar do 35º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, realizado em Capão da Canoa-RS, de 3 a 7.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 385 de 24.4.09 (processo 1.13279.09.2).

CONCEDE autorização a CARMEN AVANI ECKHARDT, 19285.8/02, professor, a se afastar do Município, para participar do I Encontro Nacional do Censo Escolar, 2009, de 12 a 17.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 386 de 24.4.09 (processo 1.16589.09.2).

CONCEDE autorização a CLAUDIA PINTO LEHMANN, 39279.3/01/02, professor, a se afastar do Município, para participar da Capacitação de Professores do Programa Educativo da Fundação Iberê Camargo, realizado em Porto Alegre-RS, em 20.3.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 387 de 24.4.09 (processo 1.16539.09.5).

CONCEDE autorização a MARA HELENA CAMPOS DO AMARAL, 28232.0/01, professora, a se afastar do Município, para participar da Capacitação de Professores do Programa Educativo da Fundação Iberê Camargo, realizado em Porto Alegre-RS, de , sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388 de 24.4.09 (processo 1.13561.09.0).

CONCEDE autorização a LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER, 23301.0/01, professor, a se afastar do Município, para participar do Curso Básico de Práticas Restaurativas, realizada em Porto Alegre-RS, de 5 a 26.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 389 de 24.4.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 3358.0, GISELE CRISTINA G REN, 52818.6 e SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 22426.4, para, soa a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 04/09, que trata da Contratação de serviços de Hospedagem para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes ser abertos no dia 11.5.09, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito da Av. Independência 453, nesta capital, através da Portaria 76 de 30.4.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIO LUIS BRANCHI, 54437.4/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo JARBAS CATTANI FERNANDES, 7277.4/2, por motivo de licença-prêmio, de 4.5 a 2.6.09, através da Portaria 27 de 24.4.09.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURI FRITZ, 749646/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, Responsável por Serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular MARCIA CORREA

NIETO, 715030/1, no período de 1.6.09 a 15.6.09, por motivo de Férias, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 810 de 28.4.09 (processo 3.5061.8.3).

DESIGNA ARLENE JACOBY DOS SANTOS, 699000, do SVP, como coordenadora, MARIALÚCIA DA SILVA, 699886, do SVP, JORGE LUIS SILVA DOS SANTOS, 731988, DVM, RUI DA COSTA SOARES, 312931, DVM, como membros, para constituírem grupo de trabalho para executar “estudo e instituição de regramentos e responsabilidades incidentes nos veículos oficiais do Departamento”, por sessenta (60) dias, a contar de 4.5.09. Através da Portaria 811 de 30.4.09, (processo 3.3138.5.4).

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2148.8.0 e TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946, como Secretário, a contar de 6.5.09. Com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 812 de 5.5.09 (processo 3.2148.8.0).

NOMEIA para substituir PAULO BRUM MEDEIROS, 744806/2, instalador hidrossanitário, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Oficina da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, no período de 5.1.09 a 24.1.09, por motivo de Férias, com Gratificação Tributária Nível 4.com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 801 de 28.4.09, (processo 3.862.9.6).

NOMEIA para substituir ANTONIO GUARANI GOMES DE JESUS, 706891/3, auxiliar eletromecânico, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Oficina da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4 no período de 4.2.09 a 22.2.09, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 804 de 28.4.09, (processo 3.862.9.6).

NOMEIA para substituir PAULO BRUM MEDEIROS, 744806/2, instalador hidrossanitário, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Oficina da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4 no período de 2.3.09 a 21.3.09, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, com Gratificação Tributária Nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 805 de 28.4.09, (processo 3.862.9.6).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSENCIA JAIR STARUK, 734680/4, para participar no evento “Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento-SNIS, representando o Diretor Geral do DMAE, no dia 23.4.09, em Brasília-DF, com base no artigo 32, inciso III, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 793 de 22.4.09 (processo 3.1795.9.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGERIO DE MENEZES, 699163/3, engenheiro de operações, para responder pela função gratificada da Superintendência de desenvolvimento da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular, PAULO CONTRERAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861/2, NO PERIODO DE 4.5.09 A 18.5.09 por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 817 de 5.5.09 (processo 3.6005.6.3).

MODIFICA, a portaria 40 de 12.01.09 JOEL DE SOUZA MACHADO, 707860/1, operador de máquinas especiais da Divisão de Esgoto, que lhe concedeu Gratificação de Insalubridade de 40%, na parte referente a data que passa de 23.4.09 para 15.3.07 através da Portaria 815 de 5.5.09, (processo 3.6005.6.3).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar de , com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 945 de 17.4.09(processo 1.21809.09.7).

Matr.	Servidor	A contar de
235122/1	Aida Vanice P. Haussen	2.3.09
287821/1	Aida Silveira Fachel	2.3.09
036885/3	Dorete Terezinha Simon	2.3.09
395307/1	Getulio Renato S Fagundes	2.3.09
189744/2	Ieda Mariza das Neves dos Santos	2.3.09
287961/1	Rosely Funari Amaral	18.3.09
394509/1	Maria Angelina P Schattschneider	2.3.09
491631/1	Rubia Cristina Henke Cioato	23.3.09
550696/1	Sandra Emennuelli	9.3.09
287791/1	Susana dos Santos Soares	2.3.09

CONVOCA, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 946 de 28.4.09 (processo 1.21807.09.4).

Matr.	Nome	De	Até
087650/2	Naira Pereira Frota	5.3.09	31.12.09
178412/1	Thamis da Rosa Granati	16.3.09	31.12.09
259229/1	Francisco Dutra dos Santos Junior	11.3.09	31.12.09
283050/1	Maria Aparecida Rodrigues	9.3.09	12.9.09
289933/2	Luciane de Oliveira Machado	10.3.09	16.4.09
436401/1	Carla de Oliveira Pacheco	23.3.09	22.4.09
474440/1	Suerez Neme da Costa	9.3.09	12.9.09
533340/3	Ana Márcia Loreto	18.3.09	31.12.09
547259/1	Virginia Gelbcke Gubert	1º.2.09	31.12.09
761737/2	Lisandra Xavier Bueno	19.3.09	31.12.09
816891/1	Marieta da Silveira de Souza	4.3.09	31.12.09
850000/1	Fabiana Zamora Wilke	4.3.09	31.12.09
904238/1	Elisabete Patrícia Silva de Carvalho	23.3.09	31.12.09

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo, da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas portarias que o convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, através da Portaria 947 de 28.4.09 (processo 1.21807.09.4).

Matrícula	Nome	Portaria	De	Até
087650/2	Naira Pereira Frota	1098, de 14.7.98	5.3.09	31.12.09
178412/1	Thamis da Rosa Granati	3109, de 27.12.07	16.3.09	31.12.09
259229/1	Francisco Dutra dos Santos Junior	961, de 27.4.06	11.3.09	31.12.09
283050/1	Maria Aparecida Rodrigues	366, de 7.2.09	9.3.09	12.9.09
474440/1	Suerez Neme da Costa	862, de 28.3.09	9.3.09	12.9.09
850000/1	Fabiana Zamora Wilke	2495, de 11.12.08	4.3.09	31.12.09

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.3800.09.1 – Notifica, em 6.5.09, FABIANA DIAS DA SILVA, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300- 8º andar, recepção, Centro de Direitos e Registros, no prazo de 5

dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 1.23922.08.7 – Indefere o pedido de retorno ao cargo de professor, solicitado por IEDA BARON, 78251.2, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.67580.08.4 – Rescinde, a contar de 1º.12.08, o contrato de trabalho firmado com ENAURA COSTA ALVES, 19194.5, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que seu último dia de trabalho foi em 28.11.08 e por estar aposentada por invalidez pelo INSS desde 1º.10.08.

Processo 1.69459.08.8 – Indefere o pedido de concessão de benefício assistencial retroativo apresentado por RENATA FONSECA CHAVES, 33107.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 1.16722.09.4 – Indefere o pedido de redução de horas-aula, efetuado por LILIAM ROSA OLIVEIRA FERRONATO, 25590.0/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.20069.09.0 – Indefere o pedido de ressarcimento de valores referente a exame médico, solicitado por SERGIO ROBERTO NONNENMACHER, 22419.7 por falta de amparo legal.

Processo 1.20830.09.2 – Indefere, em 5.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por RENAN JESUS PACHECO KORFF, 141097/3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais determinados pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.54912.08.3 – Defere o pedido de redução de 4 horas-aula, efetuado pelo servidor LUIZ ALBERTO MIRANDA DA SILVA, 91926/02, professor da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151, de 13.7.88, a contar de 1º.4.09.

Processo 1.67544.08.8 – Indefere o pedido de ressarcimento de valores descontados em folha de pagamento a título de seguro obrigatório, solicitado por EVA MARIA SILVA DOS SANTOS, 29871.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.5507.09.0 – Defere o pedido de redução de 4 horas-aula, efetuado por ANA CRISTINA JERONYMO KURZ, 20669.9, professora da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151/88, a contar de 1º.4.09.

Processo 1.12808.09.1 - Indefere, em 6.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VILSON GUIMARÃES DA ROCHA, 7188.5/03, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.13327.09.7 - Indefere, em 5.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SUSANA ELISABETH MALLMANN, 210976/4, lotada na Secretaria do Planejamento Municipal, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.15854.09.4 – Indefere, em 4.5.09, o pedido de abono de faltas (cód. 01), dos dias 11 a 13.2.09, apresentado por CLAUDETE BORGES DA SILVA, 29492.8/01, costureira, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.17568.09.9 – Indefere o pedido de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação apresentado por WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 91185, técnico em contabilidade, do Gabinete do Prefeito, por falta de amparo legal.

Processo 1.19618.09.3 – Defere, em 6.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARMANDO CARLOS POLI BERSANO, 136478/2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 6.5.09.

Processo 1.19646.09.7 – Indefere, em 6.5.09, o pedido de fruição de férias referente ao exercício de 2006, apresentado por ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 29896.0/01, guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no artigo 85, da Lei Complementar 133 de 31.12.85e pedido de pagamento das férias em dobro, conforme o artigo 137 da CLT, com o acréscimo

de 1/3 constitucional de férias em relação ao mesmo período, por falta de amparo legal.

Processo 1.20669.09.7 – Defere, em 6.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA, 54305.9/05, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 14.4.09.

Processo 1.21067.09.0 - Indefere, em 6.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANTÔNIO PRESSI DENICOL, 7922.7/01, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.20121.09.1 – Defere, a contar de 6.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA SOLANJADA DAS CHAGAS, 257981/1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o 19º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 19.12.03.

Processo 1.5060.09.5 – Indefere o pedido de pagamento de gratificação de incentivo de arrecadação, apresentado por RUI BARBOSA, 224306, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.18430.09.0 - Indefere, em 4.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LIANE SCHULER, 556558/1, professora, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.12919.09.8 - Concede, em 30.4.09, a ELISABETH FAGUNDES CAPPELETTI, 8506.9/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.1.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **Retificado.**

Processo 1.14542.09.0 - Concede, em 30.4.09, a SILVIA FERNANDES BIDART, 19224.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.1.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **Retificado.**

Processo 1.17194.09.1 - Assegura, em 28.4.09, a MÔNICA WILDNER BONA, 20573.7/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.9.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”. **Retificado.**

Processo 1.17761.09.3 - Concede, em 27.4.09, a DOLORES ELISABETH SCHMITZ, 21316.3/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 23.3.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **Retificado.**

Processo 1.17762.09.0 - Assegura, em 27.4.09, a DOLORES ELISABETH SCHMITZ, 21316.3/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 23.3.09, com base no artigo 78, da Lei 6309/888, ou seja, a referência “D”. **Retificado.**

Processo 1.18520.09.0 - Assegura, em 28.4.09, a MAGALI SILVEIRA DE QUADROS, 26154.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.8.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”. **Retificado.**

Processo 1.20828.09.8 - Concede, em 30.4.09, a HÉLIO ARGIMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, 6976.3/2, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 13.2.09, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **Retificado.**

Processo 1.21080.09.7 - Assegura, em 30.4.09, a REGINA MARGARETE COITINHO DA CRUZ, 23318.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.3.09, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151

de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”. **Retificado.**

Processo 1.22982.09.4 - Concede, em 27.4.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99. Secretaria Municipal de Educação: 192871/1, VERA LÚCIA DA SILVA, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 25.3.87 a 24.3.94. **Retificado.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11331.09.7 - Defere, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por LETÍCIA DA SILVA SANTOS, 462576, assistente, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.12732.09.5 - Defere, em 29.4.09, a solicitação, de LÚCIA ALMEIDA DA SILVA, 43388.6/014, psicólogo, da Secretaria Municipal de Educação, de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por , no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.16597.09.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de assistente social, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre de 2009, apresentada por MARCOS AURÉLIO LEAL, 322780, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.17390.09.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de licenciatura em ciências biológicas, no Centro Universitário Leonardo da Vinci, no 1º semestre de 2009, apresentada por CENIRA DA SILVA LACERDA, 534629, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.19191.09.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de técnico em eletrônica, da Escola Técnica Estadual Parobé, no 1º semestre de 2009, apresentada por GERSON ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA, 210113, auxiliar de eletromecânica, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.1879.09.0 - Relota, em 27.4.09, SIRELIANE DA SILVA FREITAS, 711527, operário especializado, da Divisão de Manutenção para Serviço de Suprimento, a contar de 27.4.09.

Processo 3.1909.09.6, Relota a servidora MARTA IVONE B. DA SILVA, 699667, assistente administrativo, da Divisão Financeira para Divisão de Planejamento, Equipe de Projetos I - DVL; a contar de 4.5.09.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE ao servidor CARLOS VINÍCIO DE CARVALHO, 475.5, Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, 02 avanços-prêmio a contar de 14.04.09, de conformidade com o artigo 124, da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.753, de 07.05.09 (Proc. 2056/09).

CONCEDE ao servidor IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759.9, Assistente Legislativo II,

1.3.1.9.10, Incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Seção – FG 5, código 2.2.1.5, a contar de 08.04.09, de conformidade com o artigo 129, § 1º da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.756, de 07.05.09 (Proc. 2057/09).

EXONERA MARCELO GULARTE DA SILVA, 5023.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.05.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.754, de 07.05.09 (Proc. 2037/09).

NOMEIA, em comissão, MARIA DE FATIMA CASANOVA NUNES, 5038.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.05.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.755, de 07.05.09 (Proc. 2037/09).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 80
PROCESSO SELETIVO 1/09
PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratarem de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 30, de 19 de fevereiro de

2009, e item 3 do Edital 42, de 6 de março de 2009, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP (se possuir);

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Certificado de conclusão do curso que habilita para o exercício da docência, que deverá estar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.2 do Edital 30/09;

Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

76º Lugar – MARILIN ROCHA PEREIRA

77º Lugar – DORA MARIA ELIAS D'AVILA
 78º Lugar – MARIA DORALIA BARRETO FERNANDES BARBOSA
 79º Lugar – RAQUIELA BREHM MAUER DE SOUZA
 80º Lugar – CRISTINA DIETERICH DE CASTRO
 81º Lugar – MARINA DE LOURDES VIEIRA NOBLE

GEOGRAFIA

7º Lugar – BETANIA ALENCASTRO RODRIGUES
 Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 81
CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ENGENHEIRO CIVIL

8º Lugar – DAVID SCHUCH BERTOGLIO
 9º Lugar – JULIANA BELARDINELLI
 10º Lugar – PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA
 11º Lugar – ADALBERTO JEAN DE SOUZA PIZZIO

12º Lugar – EDUARDO NODARI
 Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.
SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**AVISO 13/09**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.07.1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 008.001608.09.6, HOMOLOGA a indicação de PEDRO GALTIERI e de ÂNGELO GALTIERI, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 05.1 – RIO BRANCO/VIA IPA, bem como das sras. JACQUELINE GALTIERI e GRAZIELA GALTIERI, como membros do Conselho Fiscal.
 Porto Alegre, quarta-feira, 13 de maio de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

EEG SOLUÇÃO COM TECNOLOGIA E QUALIDADE MÓVEL EM ELETRENCEFALOGRAFIA, CNPJ 10.349.166/0001.71, Inscrição Municipal 242.763-2-4, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números de 51 a 150, sem uso, e do livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009015605 em 12.05.2009, na Polícia Civil On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
 Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

EEG SOLUÇÃO.

EDITAIS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS****PROCESSO 002.070369.09.7– CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1453**

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: TRANSPORTES QUIRINAS LTDA.

OBJETO: O veículo de placas IHJ 5734, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 29 de maio de 2009, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

PROCESSO 002.070369.09.7– CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1454

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: TRANSPORTES QUIRINAS LTDA.

OBJETO: O veículo de placas IHX 6088, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 29 de maio de 2009, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

PROCESSO 002.070369.09.7– CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1466

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: NERI PEREIRA E CIA LTDA.

OBJETO: O veículo de placas IJE 6982, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 29 de maio de 2009, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

PROCESSO 002.070369.09.7– CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1472

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: TRANSPORTES POR DO SOL LTDA ME.

OBJETO: O veículo de placas IHH 5393, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 29 de maio de 2009, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

PROCESSO 002.070369.09.7– CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1473

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

motoristas.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.

OBJETO: O veículo de placas JYS 3984, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 29 de maio de 2009, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

PROCESSO 002.070369.09.7– CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1462

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: TRANSBRINI TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: O veículo de placas ILM 7425, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 30 de maio de 2009, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 13 de maio de 2009

MAURICIO DZIEDRICKI,
 Secretário Municipal de Obras e Viação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PROCESSO 002.070369.09.7– CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1674**

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: TRANSPORTES PETRY LTDA.

OBJETO: O veículo de placas IOC 1633, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 10 de outubro de 2009, cuja as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PROCESSO 002.070369.09.7– CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1442**

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA ME.

OBJETO: O veículo de placas IHH 8482, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 29 de maio de 2009, cuja as caracte-

rísticas estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PROCESSO 02.070369.09.7– CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1443**

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA ME.

OBJETO: O veículo de placas IHH 4086, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 29 de maio de 2009, cuja as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PROCESSO 002.070369.09.7– CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1445**

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: O veículo de placas ILM 5490, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 30 de maio de 2009, cuja as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PROCESSO 002.070369.09.7– CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1446**

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA

OBJETO: O veículo de placas IJI 3344, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 29 de maio de 2009, cuja as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PROCESSO 002.070369.09.7– CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1452**

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: LIGIA T. LOPES DA SILVA E CIA LTDA.
OBJETO: O veículo de placas IGJ 4007, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 29 de maio de 2009, cuja as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 13 de maio de 2009
MAURICIO DZIEDRICKI,
 Secretário Municipal de Obras e Viação.



TOMADA DE PREÇOS 3

PROCESSO 001.037593.07.2

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Reforma da Casa de Bombas nº 05, incluindo instalações de um novo conjunto motor-bomba com vazão de 2.500 l/s, de bomba submersa e de grupo gerador para abastecer dois motores de 250 cv, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração dos itens 1.6, anexos III e IV, e 3.1 do Edital acima, conforme segue:

Item 1.6, anexo III – Planilha de Quantitativos, e anexo IV Modelo de Proposta:

Item 6.2.1 – na coluna quantidade: onde consta “213, leia-se 212,60”;

Item 6.2.4 – na coluna quantidade: onde consta “236, leia-se 236,20”;

Item 6.2.5 – na coluna quantidade: onde consta “14, leia-se 14,20”;

Item 6.5.3 – na coluna quantidade: onde consta “14, leia-se 14,10”;

Item 6.5.4 – na coluna quantidade: onde consta “43, leia-se 43,26”;

Item 6.6.1 – na coluna quantidade: onde consta “65, leia-se 64,70”;

Item 6.7.2 – na coluna quantidade: onde consta “2, leia-se 1,65”;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Item 6.8.1 – na coluna quantidade: onde consta “5, leia-se 4,50”;
 Item 6.8.2 – na coluna quantidade: onde consta “3, leia-se 2,80”;
 Item 3.1 do Edital:

Onde consta “especialidade 5045, leia-se 5043”.

Onde consta “classe IV, leia-se classe III”.

A data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 4 de junho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser até o dia 26 de maio de 2009.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A.

OBJETO: Renovação de assinatura anual do jornal Zero Hora.

VALOR: R\$ 639,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039010000-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.011837.09.8

Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

TOMADA DE PREÇOS 7

PROCESSO 001.024772.02.0

ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução de coletor de fundos na Av. Oscar Pereira, trecho entre os n.ºs 7.295 e 7.297 e canalização de rede pluvial no trecho entre a Rua Vacacaí até o n.º 7.330 - escadaria da COOTRAPOA, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 5 de junho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: TRANSPORTES TYSKA LTDA .

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 28 de outubro de 2009.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.056185.08.1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: PORTO RICO AUTOMÓVEIS LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 7 de novembro de 2009.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.056185.08.1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: PORTO RICO AUTOMÓVEIS LTDA

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência até 7 de novembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.056185.08.1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: TRANSPORTE E MECÂNICA BETOLI LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 28 de outubro de 2009.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.056185.08.1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 28 de outubro de 2009.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.056185.08.1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal

de Educação.

CONTRATADO: MDS TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 7 de novembro de 2009.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.056185.08.1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: TRANSPORTES PETRY LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 7 de novembro de 2009.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.056185.08.1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 28 de outubro de 2009.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.056185.08.1

Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada nas Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 12 meses, a contar da data de assinatura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 128/08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2603-339039770100-4590, 1804-2601-339039770100-4590, 1804-2600-339039170100-4710, 1804-2599-339039170100-4590 e 1804-2602-339039770100-4590 da Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR: R\$ 2.497.830,00.

PROCESSO: 001.058750.08.8.

Porto Alegre, 24 de abril de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Darós Suprimentos para Informática e Escritório Ltda.

OBJETO: Fica excluído o item do Anexo 1 da Ata de Registro sob o número 39833.

PROCESSO: 001.045046.08.5.

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Mezzomo Informática Ltda.

OBJETO: Fica excluído o item do Anexo 1 da Ata de Registro sob o número 39832.

PROCESSO: 001.045046.08.5

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.

OBJETO: Altera a Cláusula Nona - Dotação Orçamentária do Contrato 39883, passando a ter a seguinte redação “A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária 1801-2596-449051990000-40 do orçamento em vigência”.

PROCESSO: 001.030563.07.0.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONVENIENTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Fundação de Assistência Social e Cidadania e Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 40068, por 12 meses, a contar de 21 de março de 2009.

PROCESSO: 001.028197.08.9.

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 72/09
PROCESSO 2093/09

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para iluminação.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 8h30min do dia 27 de maio de 2009.
ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 27 de maio de 2009.
INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 27 de maio de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 73/09
PROCESSO 1119/09

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de câmeras de vigilância para implementação do

Câmara Municipal de Porto Alegre

CFTV (Circuito Fechado de TV) da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 27 de maio de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 11h do dia 27 de maio de 2009.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 27 de maio de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 74/09
PROCESSO 1999/09

OBJETO: Aquisição de armários de aço.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 8h30min do dia 28 de maio de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 28 de maio de 2009.
INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 28 de maio de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 75/09
PROCESSO 1461/09

OBJETO: Aquisição de equipamentos para utilização na Estação Rádio Web da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 28 de maio de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 11h do dia 28 de maio de 2009.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 28 de maio de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul. Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



DISPENSA 29/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferragens.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1664 SIDERSUL-PD. SIDERÚRGICOS LTDA 193,26

DISPENSA 43/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de equipamentos.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1665 ALMONT DO BRASIL – IMP. COM. REP. LTDA 495,90

DISPENSA 43/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de equipamentos.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1577 LÍDER ELÉTRICA DE MOTORES LTDA 190,00

DISPENSA 43/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de equipamentos.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1593 CCTEL RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA 312,00

DISPENSA 43/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de equipamentos.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1380 REDE DOS MACACOS HIDRÁULICOS LTDA 1.686,40

DISPENSA 52/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1673 E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA 170,00

DISPENSA 52/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1674 JOÃO LUIZ GOMES & CIA. LTDA 1.850,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA 50/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Contratação de serviço de hotelaria e treinamento.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1504 VILA VENTURA HOTEIS LTDA 11.515,00
1579 1.385,21

DISPENSA 51/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de óleos e lubrificantes.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1596 REDE DOS MACACOS HIDRÁULICOS LTDA 376,00

DISPENSA 48/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Serviço de confecção de esguicho e trava.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1580 TORMAQ IND COM SERV PEÇAS LTDA 570,00

DISPENSA 13/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para carrocerias.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1615 POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA 612,00
1616 4.550,00

Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

DISPENSA 18/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1676 PAN COMERCIAL ELÉTRICA LTDA 1.648,00

Porto Alegre, 13 de abril de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO 41B/09

MODALIDADE: Convite 3/09
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Sul-Cap Equipamentos de Segurança Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de EPI'S.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 27/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição parcelada de borrachas, ponteiras e pára-choques.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 13 de maio de 2009 e findando em 12 de novembro de 2009.

CONTRATO 127/09

CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 27.000,00

CONTRATO 128/09

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 126/09

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Luiz Eduardo Vaz.

OBJETO: Aquisição parcelada de sapatos.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 13 de maio de 2009 e findando-se em 12 de novembro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 34/09

OBJETO: Aquisição parcelada de detergente automotivo.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27 de maio de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 27 de maio de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 27 de maio de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 14h do dia 27 de maio de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente

CONVITE 16/09

OBJETO: Aquisição parcelada de macacão de segurança.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22 de maio de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

RENÉ LACERDA,
Gerente Administrativo-Financeiro.



CONCORRÊNCIA 1/09

PROCESSO 001.011229.09.8

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

ABERTURA de 28 de abril de 2009.

OBJETO: Permissão de uso onerosa de imóveis próprios municipais.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Área de Patrimônio - APM – designada pela Portaria 149/07 da Secretaria Municipal da Fa-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

zenda, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, torna público o resultado da fase de habilitação da concorrência 1/09, processo 001.011229.09.8.

Habilitados por estarem de acordo com os termos do instrumento convocatório:

GIBRALTAR JANCE DOS SANTOS
JAIR JOSÉ BERGEL

MARIA DA GRAÇA NUNES PEREIRA

Inabilitados por não estarem de acordo com os termos do instrumento convocatório:

CLÁUDIO ZANATTA

pelo não atendimento do Item 5.4. alínea b.3.

XIEXIE CO. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

pelo não atendimento do Item 5.4 alíneas a e b.12.

A contar da data da publicação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 14 de maio de 2009.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS, Comissão de Licitação.

INEXIGIBILIDADE 8/09

PROCESSO 001.009660.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu atra-

vés de inexigibilidade de licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
OBJETO: Acessórios para aparelhos e equip. hospitalares
ITENS 1, 2, 3 - HOSPITRADE DISTR. DE EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 15.178,91
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor
RATIFICO: A inexigibilidade decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 103/08
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO 001.050774.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda informa a retificação do resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre na data de 6 de abril de 2009.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização, para a Secretaria de Planejamento Municipal.

VENCEDORA: Cooperativa de Trabalho Riograndense

VALOR TOTAL: R\$ 86.279,04

Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



PREGÃO FÍSICO 9/09
ADENDO

ASSUNTO: Pregão Físico 9/09 - CNL

Referente à aquisição de Hidrometros.

DATA DE ABERTURA: 26 de maio de 2009 às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE (DMAE) vem retificar a especificação do Lote 1 - códigos 344986 e 344994 (Anexo VII do Edital), conforme segue:

"Onde se lê:

" - relojoaria tipo seca giratória, inclinada..."

LEIA-SE:

"- relojoaria tipo seca giratória, preferencialmente inclinada..."

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 003.080028.09.8

OBJETO: Serviços de interligações, remanejamentos e adequações de redes de esgoto cloacal no município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe,

DIA: 15 de maio de 2009, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

RESULTADO
DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 128/09
PROCESSO 003.080099.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Antena Omnidirecional.

LOTE 1 - EDEN LEITE CERQUEIRA-ME

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 7/09
PROCESSO 007.010055.09.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público o pagamento abaixo:

OBJETO: Pagamento referente à renovação da assinatura da revista PLEO.

End: Rua Joaquim Nabuco 15, sala 403, Cidade Baixa, Porto Alegre, RS.

CNPJ: 93.277.291/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 392,00

Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Diretor Administrativo
Ordenador de Despesas

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010055.09.6.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 2/09

PROCESSO 001.021468.08.7

REUNIÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 329/09, torna público que se reunirá novamente no dia 15 de maio de 2009, às 9h30min, para proceder a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas na Tomada de Preços 2/09, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

DISPENSA

PROCESSO: 001.004228.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: J.C. LUI LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo da carta-contrato de Manutenção Corretiva e Preventiva de Ambulâncias CGU/SAMU pelo prazo de 15 dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 20 de abril de 2009.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO - 2009

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Anexo I

Programa	Abril	Cota Acumulada até Abril	Despesa Aprovada Abril	Despesa Aprovada Acumulada Abril	Despesa Liquidada Abril	Despesa Liquidada Acumulada Abril
0100-A Receita é Saúde	69.442.109	277.768.435	60.630.744	334.740.285	61.443.123	242.180.780
0101-Bem-Me-Quer	5.684.431	22.737.723	4.969.856	21.262.346	4.892.601	18.861.968
0102-Carinho não tem Idade	920.786	3.683.143	839.274	5.125.467	795.320	3.186.345
0103-Cidade Acessível	1.579.921	6.319.684	1.021.439	6.851.445	506.450	3.000.997
0104-Cidade Integrada	16.256.879	65.027.517	11.015.252	67.662.020	11.528.166	36.434.580
0105-Cresce Porto Alegre	1.456.423	5.825.690	1.216.529	7.247.357	1.481.918	5.177.054
0106-Desenvolvimento Municipal - PDM	1.006.546	4.026.184	2.649.600	2.831.536	40.690	158.957
0107-Gurizada Cidadã	936.622	3.746.489	459.681	3.735.869	552.792	1.930.613
0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC	1.870.942	7.483.768	150.000	2.702.105	530.440	687.904
0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola	40.044.977	160.179.908	36.400.859	218.309.626	40.361.143	140.032.520
0110-Mais Recursos, Mais Serviços	26.457.972	105.831.889	10.650.349	181.920.402	21.540.862	85.960.059
0111-Porto Alegre da Mulher	12.800	51.200	0	67.920	0	0
0112-Porto da Inclusão	11.256.300	45.025.200	5.203.208	50.426.929	6.583.258	26.957.950
0113-Porto do Futuro	67.613	270.454	225.706	802.615	171.485	524.982
0114-Porto Verde	14.302.363	57.209.451	16.327.719	77.213.749	14.489.609	62.279.415
0115-Socio-Ambiental	7.095.710	28.382.841	7.802.908	24.389.297	3.919.922	7.337.894
0116-Viva o Centro	1.424.569	5.698.274	1.192.872	7.001.083	1.196.818	3.661.422
0117-Vizinhança Segura	1.609.154	6.436.616	1.998.017	7.973.233	1.402.222	5.823.482
0119-Gestão Total	50.553.637	202.214.546	46.736.418	199.465.781	40.936.559	159.815.873
0120-Governança Solidária Local	2.018.358	8.073.432	1.406.188	8.920.411	1.647.434	6.830.927
0121-Orçamento Participativo	116.179	464.718	381.592	1.630.852	83.676	422.116
9999-Reserva de Contingência	2.482.673	9.930.691	0	0	0	0
Total geral	256.596.963	1.026.387.852	211.278.208	1.230.280.329	214.104.488	811.265.839

Nota: Incluídos SUS, DMAE, e recursos vinculados, excluída Câmara Municipal.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art.20, da Lei nº 10.552, de 13 de outubro de 2008, bem como o art. 9º do decreto nº 16.201 de 28 de janeiro de 2009.

ILMO JOSÉ WILGES,
Coordenador-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DIVULGAÇÃO
DO RESULTADO
DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS
INSCRITAS NO EDITAL 1/08 – PRÓ-AMBIENTE
PROCESSO 001.057781.08.7

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, informa que estará disponível na página web da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – www.portoalegre.rs.gov.br/smam, no link "COMAM", o resultado da avaliação da Comissão de Julgamento das propostas inscritas no Edital 1/08 – Pró-Ambiente, a partir de 15 de maio.

Recursos em relação ao resultado divulgado deverão ser dirigidos ao Secretário Municipal do Meio Ambiente e entregues no Protocolo da sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sito na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 77, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, num prazo de cinco dias úteis a partir da data de publicação deste Aviso. É necessário informar o número do Processo Administrativo correspondente à Proposta inscrita.

Outros esclarecimentos poderão ser solicitados através do correio eletrônico proambiente@smam.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

PROFESSOR GARCIA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Atendimento às crianças em situação de rua será ampliado

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Cada núcleo de atendimento tem uma equipe composta de técnicos e educadores e atua de forma preventiva

As entidades que desejarem se candidatar à execução do atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias, na Capital, têm a possibilidade de se inscrever e participar do processo seletivo. A retirada do edital poder ser feita na Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), localizada na avenida Ipiranga, 310, com a Coordenação da Rede Básica (CRB), no 4º andar, até o dia 19, das 8h30 ao meio-dia e das 13h30 às 18h. Para se candidatar, a entidade deve estar inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Com a medida, a prefeitura, por meio da Fasc, amplia o atendimento de abordagens sobre meninos e meninas nas sinaleiras e ruas da cidade, passando dos atuais 11 núcleos para 14. Cada núcleo tem uma equipe composta por um coordenador, dois técnicos e quatro educadores, atuando de forma preventiva com a supervisão da fundação. O presidente da Fasc destacou o atendimento diferenciado do Ação Rua, que abrange toda a cidade. “Há necessidade de atendermos essas crianças e adolescentes nas suas regiões antes que elas migrem para o Centro, dificultando o encaminhamento de volta às famílias”, salientou o presidente.

O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (mesmo horário de atendimento da rede local). Há um plantão para

recebimento das demandas de abordagens na região Centro, das 18h às 24h. Nos finais de semana e feriados, o atendimento se dá por rodízio entre os núcleos que compõem o serviço. Serão disponibilizados recursos provenientes do orçamento municipal para implantação e execução dos novos núcleos. O resultado da seleção deverá ser publicado no Diário Oficial até o dia 27 de maio de 2009 e o convênio será assinado posteriormente.

Ação Rua — O programa foi criado para atender crianças e adolescentes que vivem ou passam parte do dia nas ruas da Capital. O objetivo é garantir a inclusão desses meninos e meninas na família, na escola e na sociedade.

Hospital Presidente Vargas terá Centro de Planejamento Familiar

O Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) abrigará, a partir do próximo mês, o Centro Integrado de Planejamento Familiar. A localização do serviço, criado pela lei

Cristine Rochol – Banco de Dados – PMPA



O hospital é referência no atendimento à criança e à gestante

Escolas municipais participam de feira de tecnologia

As equipes de robótica da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer participam, até sexta-feira, da 3ª Tec-e-inova, no campus da Universidade Regional de Ijuí (Unijuí). O convite partiu da Vex Robotics Brasil, parceira da Secretaria Municipal de Educação (Smed), que terá estande no evento e arena do VRC Elevation, onde as equipes farão demonstrações dos seus robôs.

Além do Projeto de Robótica Emiliano (Prorobe) – que representou a rede municipal no campeonato mundial de robôs Vex, o Vex Robotics World Championship 2009, nos Estados Unidos, no início do mês – e da Robótica Emílio Meyer (Erem), foram selecionadas mais duas equipes do interior do

estado, dos Colégios Maristas Conceição (Passo Fundo) e Santa Maria (Santa Maria).

Segundo o diretor-administrativo da Vex Robotics Brasil, Laércio Filippesen, a feira proporciona a entrada de tecnologias e inovação para as regiões norte e noroeste. Graças à parceria firmada entre a Vex e a administração da feira, as equipes serão contempladas com benefícios para dez integrantes. Os quatro times terão transporte, alimentação e hospedagem pagos por conta da organização da 3ª Tec-e-inova.

Segundo o diretor do HMIPV, a estrutura do ambulatório de planejamento familiar, já existente no hospital, será ampliada para a implantação do Centro. “Futuramente, pretendemos oferecer tratamentos para infertilidade que hoje são pouco acessíveis a casais com menor poder aquisitivo, como a fertilização *in vitro*”, revela Casartelli. O acesso ao serviço é feito pela rede de saúde do município. Sessenta e dois por cento das mulheres da Capital estão em idade fértil.



Equipe de robótica da Escola Emílio Meyer disputou o Vex Robotics

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

A feira iniciou na segunda-feira, mas as demonstrações dos robôs desenvolvidos pelos alunos das escolas iniciam ontem e seguem até o término do evento, na sexta-feira.

CÂMARA MUNICIPAL

Frente Parlamentar em Defesa da Infância

Marcando o início da Semana Municipal de Enfrentamento à Violência de Crianças e Adolescentes, a Câmara Municipal de Porto Alegre instalou a Frente Parlamentar em Defesa da Infância. A cerimônia contou com a presença da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS), da Coordenação dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, da Promotoria da Infância e da Juventude, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Infantil.

Conforme os presentes, para que o poder público desenvolva políticas públicas de combate à exploração sexual infantil, são necessárias execuções orçamentárias específicas e prioridade de projetos no Plano Plurianual do Município. “Esta Frente Parlamentar vem para somar o desafio de se combater qualquer forma de exploração sexual infantil. Queremos com ela unir forças e ajudar a transformar Porto Alegre em uma cidade que priorize a infância e preserve o futuro das crianças com dignidade”, afirmaram.

Mais 35 áreas passíveis de regularização

Em audiência com o prefeito no Paço Municipal, os vereadores da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara Municipal de Porto Alegre solicitaram que o Executivo envie projetos de lei ao Legislativo que permitam a regularização de cerca de 35 áreas da Capital que se encontram ocupadas por loteamentos irregulares. A exemplo de projeto do Executivo que regularizou outras 30 áreas com loteamentos irregulares e clandestinos na Capital, aprovado pela Câmara no dia 22 de abril, os vereadores apontaram outros terrenos que podem ser transformados, por meio de novo projeto do Executivo, em Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS).

Entre as áreas irregulares indicadas ao Executivo estão as das Vilas Amazônia, Três Figueiras do Sul, Jardim do Verde e Condomínio Jardim Marabá, cujas comunidades haviam solicitado a intermediação da Câmara para a solução do problema.

O prefeito se mostrou receptivo à ideia e afirmou que o Executivo deverá enviar, em breve, um projeto à Câmara propondo a regularização fundiária para um grupo de dez a 12 destas áreas.

Acervo de Alberto André será doado à Câmara e à ARI

A Câmara Municipal de Porto Alegre e a Associação Riograndense de Imprensa (ARI) devem assinar, nos próximos dias, um termo de cooperação técnica com o objetivo de selecionar o acervo do ex-vereador e jornalista Alberto André. A maior parte das publicações serão transferidas para a ARI, que destinará um andar da sua sede para o memorial do jornalista. Os livros e as publicações voltados à cidade, tais como as colunas de Alberto André publicadas no Correio do Povo durante várias décadas e estudos sobre o Plano Diretor, serão aproveitados pela Câmara.

Na tarde desta terça-feira (12/5), o presidente do Legislativo, Sebastião Melo (PMDB), acompanhado do coordenador do Memorial da CMPA, Jorge Barcellos e pelo chefe da Biblioteca Alberto André, Jerri Heim, estiveram na residência da esposa do ex-vereador, Lourdes André, na zona norte da capital. Lá conheceram todos os recantos utilizados por Alberto André para abrigar sua coleção de livros. Lourdes disse que se sente feliz em doar o acervo que poderá ser melhor aproveitado pela população porto-alegrense. “O Alberto amava esta cidade, e as pessoas vão poder conferir isso”, comentou, emocionada.

Lourdes lembrou que Alberto André assumiu uma cadeira na Câmara de Porto Alegre em 1952, permanecendo por 12 anos. Uma das leis mais conhecidas de André foi a que definiu a Praça da Alfândega como sede oficial da Feira do Livro. O sobrinho de Alberto André, jornalista Laerte Martins, disse que o tio era uma das pessoas que mais conheciam o Plano Diretor.

Sebastião Melo agradeceu à família pela doação do acervo e disse que o material será muito bem aproveitado na Câmara. O vice-presidente da ARI, Ênio Rockenbach, e o diretor financeiro da instituição, Aires Cerutti, também salientaram a importância do convênio entre a Câmara e a ARI, que receberão um acervo de interesse da cidade.

Além de vereador e jornalista, Alberto André foi, durante muitos anos, diretor da Faculdade dos Meios de Comunicação Social (Famecos), da PUCRS, e presidente da ARI. O jornalista ainda dá nome à biblioteca da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizada no terceiro andar do Legislativo.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara